

PORTARIA nº 980.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015; e

Considerando a Portaria nº 708, de 30 de agosto de 2018, que suspendeu cautelarmente os Cadastros Ambientais Rurais listados no anexo I para reanálise.

Considerando que o Cadastro Ambiental Rural é um ato administrativo;

Considerando que os atos administrativos podem ser anulados pela administração pública em observância ao princípio da autotutela, conforme preceitua as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal - STF;

Considerando que Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural - CCAR/SRMA realizou a reanálise de parte dos Cadastro Ambientais Rurais suspensos, sendo emitidos relatórios circunstanciados;

Considerando que a validação Cadastros Ambientais Rurais listados abaixo fora praticada em desconformidade com o ordenamento jurídico;

Considerando o que dispõe o artigo 27, caput, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a validação dos Cadastros Ambientais Rurais abaixo relacionados, mediante seu cancelamento no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural:

ORDEM Nº do CAR RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO

170 MT112400/2017 170/CCA/SRMA/2018

211 MT36161/2017 211/CCA/SRMA/2018

212 MT79411/2017 212/CCA/SRMA/2018

213 MT78363/2017 213/CCA/SRMA/2018

214 MT57135/2017 214/CCA/SRMA/2018

215 MT57140/2017 215/CCA/SRMA/2018

218 MT116187/2017 218/CCA/SRMA/2018

226 MT78189/2017 226/CCA/SRMA/2018

229 MT54878/2017 229/CCA/SRMA/2018

230 MT24060/2017 230/CCA/SRMA/2018

271 MT102868/2017 271/CCA/SRMA/2018

273 MT106134/2017 273/CCA/SRMA/2018

274 MT104215/2017 274/CCA/SRMA/2018

275 MT104570/2017 275/CCA/SRMA/2018
276 MT27706/2017 276/CCA/SRMA/2018
277 MT111427/2017 277/CCA/SRMA/2018
278 MT82086/2018 278/CCA/SRMA/2018
279 MT78586/2017 279/CCA/SRMA/2018
280 MT8862/2017 280/CCA/SRMA/2018
321 MT39755/2017 321/CCA/SRMA/2018
322 MT41847/2017 322/CCA/SRMA/2018
323 MT5461/2017 323/CCA/SRMA/2018
325 MT36662/2017 325/CCA/SRMA/2018
326 MT115741/2017 326/CCA/SRMA/2018
327 MT115743/2017 327/CCA/SRMA/2018
328 MT102848/2017 328/CCA/SRMA/2018
332 MT115826/2017 332/CCA/SRMA/2018
334 MT116367/2017 334/CCA/SRMA/2018
335 MT116376/2017 335/CCA/SRMA/2018
336 MT108046/2017 336/CCA/SRMA/2018
337 MT107339/2017 337/CCA/SRMA/2018
340 MT98273/2017 340/CCA/SRMA/2018
357 MT111200/2017 357/CCA/SRMA/2018
406 MT95416/2017 406/CCA/SRMA/2018
504 MT128329/2017 504/CCA/SRMA/2018
507 MT100780/2017 507/CCA/SRMA/2018

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2018.

Gibson Almeida Costa Junior

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Em substituição - Portaria 937/2018

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ef80db5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar